

**3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 004-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.507/0001-90, com sede na Av. Flores da Cunha, 5555, bairro FEY, Crazinho/RS, neste ato representada por José Carlos Rocha Lacchini, inscrito no CPF sob nº 221.979.230-72 e na Carteira de Identidade sob nº 7002034481, de ora em diante denominada apenas como **CREDENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 04/03/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.




ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.



LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

.....


.....
